

DECRETO Nº 014/2020

DATA: 17 de fevereiro de 2020

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem e em especial a Lei Orgânica do Município e considerando as festividades do carnaval;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24,25 e dia 26 de fevereiro até o meio dia, voltando a atender na quarta-feira dia 26 após o almoço de acordo com o horário de funcionamento de cada repartição.

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 17 de fevereiro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal